



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 22 de setembro de 2022

Edição Suplementar 182.2

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

DECRETO Nº 27.494, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 15.173.260,20, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 5.418, de 22 de setembro de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 15.173.260,20 (quinze milhões cento e setenta e três mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para atendimento de despesa corrente, no presente exercício, indicada no Anexo II.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no Anexo I e no valor especificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

#### ANEXO I

#### CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

| Código                  | Especificação                                                           | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                    |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|--------------------------|
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b> |         |                  | <b>15.173.260,20</b>     |
| 13.001.99.999.0000.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                 | 999999  | 0100             | 15.173.260,20            |
| <b>TOTAL</b>            |                                                                         |         |                  | <b>R\$ 15.173.260,20</b> |

#### ANEXO II

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/09/2022, às 18:12

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

| Código                  | Especificação                                                  | Despesa | Fonte de Recurso | Valor             |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------|
|                         | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC |         |                  | 15.173.260,20     |
| 15.001.06.181.2075.2154 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE                  | 339092  | 0100             | 15.173.260,20     |
| TOTAL                   |                                                                |         |                  | R\$ 15.173.260,20 |

Protocolo 0032353874

DECRETO Nº 27.495, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por superavit financeiro e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 6.720.437,49, em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 5.414, de 21 de setembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1ºFica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 3.126.718,18 (três milhões cento e vinte e seis mil setecentos e dezoito reais e dezoito centavos), em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício indicadas no Anexo I.

Parágrafo único.O superavit financeiro indicado no caput é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2021, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e nos extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2ºFica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.593.719,31 (três milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos), em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício indicadas no Anexo II.

Parágrafo único.Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de excesso de arrecadação, indicadas no Anexo III e nos valores especificados.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

| Código | Especificação                                      | Despesa | Fonte de Recurso | Valor        |
|--------|----------------------------------------------------|---------|------------------|--------------|
|        | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE |         |                  | 3.126.718,18 |

|                         |                                      |        |      |                     |
|-------------------------|--------------------------------------|--------|------|---------------------|
| 01.001.01.122.1020.2062 | MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE    | 339039 | 0333 | 1.955.488,84        |
|                         |                                      | 339039 | 0640 | 1.028.891,50        |
| 01.001.01.128.1006.2253 | PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL | 339039 | 0619 | 142.337,84          |
| TOTAL                   |                                      |        |      | R\$<br>3.126.718,18 |

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO SUPLEMENTA

| Código                  | Especificação                                      | Despesa | Fonte de Recurso | Valor               |
|-------------------------|----------------------------------------------------|---------|------------------|---------------------|
|                         | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE |         |                  | 3.593.719,31        |
| 01.001.01.122.1020.2062 | MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                  | 339039  | 0133             | 3.444.901,83        |
|                         |                                                    | 339039  | 0240             | 148.817,48          |
| TOTAL                   |                                                    |         |                  | R\$<br>3.593.719,31 |

ANEXO III

CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃOEXCESSO

| Código     | Especificação                                                                                      | Tipo | Fonte de Recurso | Valor               |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|---------------------|
| 1321010109 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APLICAÇÕES                                                    | A    | 0133             | 3.444.901,83        |
| 1361011100 | CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL | A    | 0240             | 148.817,48          |
| TOTAL      |                                                                                                    |      |                  | R\$<br>3.593.719,31 |

Protocolo 0032354449

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 19 de julho de 2022, PATRICIA DA SILVA SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe e de Enfermagem, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032306454

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de setembro de 2022, DANIELE NICOLINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032303927

Decreto de 21 de setembro de 2022.

**R E T I F I C A Ç Ã O:**

No Decreto de 9 de setembro de 2022, publicado no diário oficial nº 174 de 12 de setembro de 2022, que exonerou a contar de 19 de julho de 2022, MOZAR AN DE ALENCAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

| Onde se Lê | Leia-se           |
|------------|-------------------|
| Exonerar   | Exonerar a Pedido |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032301050

Decreto de 21 de setembro de 2022.

**R E T I F I C A Ç Ã O:**

No Decreto de 9 de setembro de 2022, publicado no diário oficial nº 174 de 12 de setembro de 2022, que nomeou a contar de 19 de julho de 2022, RENAN TOMAS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

| Onde se Lê                      | Leia-se                            |
|---------------------------------|------------------------------------|
| a contar de 19 de Julho de 2022 | a partir de 13 de Setembro de 2022 |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032301755

Decreto de 21 de setembro de 2022.

**R E T I F I C A Ç Ã O:**

No Decreto de 19 de setembro de 2022, publicado no diário oficial nº 180 de 20 de setembro de 2022, que designou a contar de 11 de agosto de 2022, AUGUSTO CEZAR PEREIRA GOES, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

| Onde se Lê                 | Leia-se                    |
|----------------------------|----------------------------|
| AUGUSTO CEZAR PEREIRA GOES | AUGUSTO CESAR PEREIRA GOES |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032299887

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 12 de setembro de 2022, VANDERLEI FELIX DA SILVA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100065115, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032303542

Decreto de 21 de setembro de 2022.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 19 de setembro de 2022, publicado no diário oficial nº 180 de 20 de setembro de 2022, que exonerou a contar de 1 de setembro de 2022, MARIA CLARA DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial II do Gabinete da Procuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

| Onde se Lê            | Leia-se                                 |
|-----------------------|-----------------------------------------|
| MARIA CLARA DE ARAUJO | MARIA CLARA DE ARAUJO RODRIGUES PEREIRA |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032297876

Decreto de 21 de setembro de 2022.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 19 de setembro de 2022, publicado no diário oficial nº 180 de 20 de setembro de 2022, que nomeou a contar de 1 de setembro de 2022, ISABELA MELO TOZZO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial II do Gabinete da Procuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

| Onde se Lê                                                                           | Leia-se                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo de Direção Superior, de Assessor Especial II do Gabinete da Procuradoria Geral | Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial II do Gabinete da Procuradoria Geral |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032298974

Decreto de 21 de setembro de 2022.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 19 de setembro de 2022, publicado no diário oficial nº 180 de 20 de setembro de 2022, que exonerou a contar de 1 de setembro de 2022, MARIA CLARA DE ARAUJO RODRIGUES PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial II do Gabinete da Procuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

| Onde se Lê                                                                           | Leia-se                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo de Direção Superior, de Assessor Especial II do Gabinete da Procuradoria Geral | Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial II do Gabinete da Procuradoria Geral |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032298364

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de setembro de 2022, SABRINA MARCIA MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Posto Avançado - 3ª Categoria, do PA - Triunfo, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0032302150

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de setembro de 2022, MARCIA AUGUSTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Posto Avançado - 3ª Categoria, do PA - Triunfo, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0032302688

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de setembro de 2022, OLDACK SANTANA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Tecnologia II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0032307477

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de setembro de 2022, MICHELE LEMES NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Presidente de Comissão de Apreensão de CNH, da Comissão de Apreensão de Cnh I - Capital, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0032309724

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2022, SAMIA CAROLINA REIS E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controlador Interno, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0032296906

Decreto de 09 de setembro de 2022.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 17 de maio de 2022, publicado no diário oficial nº 92 de 18 de maio de 2022, que exonerou a contar de 13 de abril de 2022, LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital de São Francisco do Guaporé .

| Onde se Lê                                | Leia-se                                                |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Exonerar, a contar de 13 de Abril de 2022 | Exonerar a Pedido, a contar de 21 de Fevereiro de 2022 |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0031986159

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de setembro de 2022, GLEIDSON FRAITAG DE FRANCA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032300576

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2022, BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Administrativo e Financeiro, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032300690

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2022, FLAVIA CARDOSO GONCALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Manutenção do Complexo Hospitalar de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032301060

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2022, BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032301391

---

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2022, FLAVIA CARDOSO GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Administrativo e Financeiro, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032301561

---

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2022, THARLES ALAN MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Manutenção do Complexo Hospitalar de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032301827

---

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2022, DIEGO FRASSON ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032302056

---

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de agosto de 2022, SABRINA KEROLAY ALVES DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032302903

---

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2022, MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS MAIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0032302598

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2022, CLAUDIA HARDT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0032303597

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 22 de agosto de 2022, GLEIDSON DA SILVA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0032304558

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 23 de agosto de 2022, MANOEL SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0032304931

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 15 de agosto de 2022, MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032305602

---

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de agosto de 2022, ROSELAINE DE SOUZA CHAGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo Operacional, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032305763

---

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de agosto de 2022, ROSELAINE DE SOUZA CHAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032305913

---

Decreto de 21 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de agosto de 2022, MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032306094

---

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, ADRIELIA RAMOS ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032351389

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, IVANIA PIRES DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032351385

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 22 de setembro de 2022, GILMAR DE SOUSA PARADELA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Nova Mamoré, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032351500

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, KATIA AREAIS LOUZADA NEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional PROCON, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032351654

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 24 de agosto de 2022 publicado no diário oficial nº.162 de 24 de agosto de 2022 que nomeou, a contar de 24 de agosto de 2022, VALDEREZ SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032351539

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## R E S O L V E:

Nomear, a partir de 26 de setembro de 2022, JUCIARA SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032351670

---

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, SUZIANE ALMEIDA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032351720

---

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de setembro de 2022, ENEAS TELES DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032351776

---

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2022, ERIKA COLOMBO GRANIERO PRIOLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032351831

---

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

## R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, FABIO SOARES BORGES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Corumbiara, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032351835

---

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, JOYCE MAYANE WILLE CLONIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032351821

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, DENYS SILVA LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032351880

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, EMILI DE ARAUJO CHAVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032351934

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, POLIANA OLEGARIO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032351992

Decreto de 22 de setembro de 2022.

**R E T I F I C A Ç Ã O:**

No Decreto de 29 de agosto de 2022, publicado no diário oficial nº 166 de 30 de agosto de 2022, que nomeou a partir de 1 de setembro de 2022, YAN LUIZ NOGUEIRA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico II, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

| Onde se Lê                        | Leia-se                            |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| a partir de 1 de Setembro de 2022 | a partir de 19 de Setembro de 2022 |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032352207

---

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, CLAUDIA MEDEIROS ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial I SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032352131

---

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, MIRIAN DONADON CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032352250

---

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, LILIAN CABRERA PINTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032352457

---

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, ANDERSON CLEI GOMES DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032352583

---

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, AGATHA TOLEDO VEIGA DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032352679

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, VINICIUS VOLPE DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032352706

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, ROGERIO HENRIQUE DE MEDEIROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032352764

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, MARISA FERREIRA NOVAIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032352820

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2022, LUCIANO MARIM GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032352850

